PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 130, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 54, de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 7 de julho de 2010, publicada no Diário oficial da União de 8 de julho de 2010, seção 2, página 6, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 172, de 17 de setembro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 21 de setembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 235, de 1 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 139, de 27 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 215, de 27 de setembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 139, de 27 de setembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 79, de 31 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2012, seção 2, página 2 visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 50617.000258/2008-00 e apensos, bem como fatos conexos.

 $\,$ Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 79, de 01 de junho de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

PAULO SÉRGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.854, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLA-DORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I, parágrafo único, do artigo 87 da Constituição Federal, e o inciso II, § 5º, do artigo 18 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 905, de 2 de maio de 2012, publicada no D.O.U., nº 85, Seção 2, p. 2, de 3 de maio de 2012 e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.319, de 29 de junho de 2012, publicada no D.O.U, nº 126, Seção 2, p.5, de 2 de julho de 2012, referente ao processo nº 00190.020996/2011-41 (e apenso) e do processo administrativo disciplinar nº 52003.000495/2011-10, ante as razões apresentadas no Memorando nº 5/2012/CPAD/CRG/CGU-PR, de 21 de agosto de 2012.

 $\,$ Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JORGE HAGE SOBRINHO

DESPACHO DO MINISTRO Em 29 de agosto de 2012

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLA-DORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do País ao servidor EDVALDO DE ALMEIDA CAMPELO JUNIOR, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 01459936, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Científico em Ciências Jurídico-Políticas, com menção em Direito Administrativo, promovido pelo Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal. (Processo nº 00205.500009/2012-61)

JORGE HAGE SOBRINHO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DA MINISTRA Em 29 de agosto de 2012

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 3.025, de 4 de abril de 1999, e tendo em vista o Decreto nº 7.446, de 1º de março

de 2011, resolve autorizar o afastamento do País de ANDRÉ BARBOSA FILHO, Superintendente de Suporte da Diretoria Geral da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, para participar: Congresso IBC - International Broadcast Convention, a ser realizado na cidade de Amsterdam/Holanda, no período de 4 a 12 de setembro de 2012; Conferência na Universidade Stanford, a ser realizado na cidade de Palo Alto - California/EUA, no período de 12 a 19 de setembro de 2012, incluindo trânsito, com ônus. Processo: 00170.001644/2012-13.

HELENA CHAGAS

SECRETARIA DE PORTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 180, de 18 de julho de 2012, publicada no DOU de 19 de julho de 2012, Seção 2, página 3, referente à obra de dragagem de aprofundamento do canal de acesso externo ao Porto de Suape-PE, inclusive derrocamento a fogo, **onde se lê**: revoga a Portaria de nº 217, de 26 de outubro de 2011, **leia-se**: revoga a Portaria de nº 146, de 29 de maio de 2012.

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHO DO MINISTRO Em 29 de agosto de 2012

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1°, inciso IV, e 3° do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; no art. 1°, inciso IV, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; e no art. 7°, inciso IV, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA, matrícula SIAPE nº 1651353, ocupante do cargo comissionado código DAS 101.4, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Investimentos do Departamento de Gestão Aeroportuária da Secretaria de Aeroportos desta Secretaria, a fim de participar do Programa Governamental de Observadores dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, em Londres - Inglaterra, no período de 3 a 9 de setembro 2012, inclusive trânsito, com ônus para esta Secretaria. Processo nº 00055.001529/2012-57.

GUILHERME WALDER MORA RAMALHO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 203, de 16 março 2012, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LUCIO AKIO KIKUCHI, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 32º Reunião do Comitê do Codex Alimentarius sobre pescados e produtos pesqueiros, em Bali, República da Indonésia, no período de 28.9 a 6.10.2012, com ônus para o(a) PI:INSPANIMAL 3/DIPOA/SDA. (Processo nº 21000.007163/2012-35)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo CAIO TIBÉRIO DOR-NELLES DA ROCHA, Servidor da EMATER/RS, à disposição deste Ministério, exercendo a funcão de Secretário de Política Agrícola da

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo CAIO TIBERIO DOR-NELLES DA ROCHA, Servidor da EMATER/RS, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Secretário de Política Agrícola da SPA, Secretaria de Política Agrícola, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita ao Estados Unidos da América, com o objetivo de verificar in loco a situação da safra americana, assim como o impacto que poderá ocasionar na economia mundial e as implicações que isso trará para agricultura brasileira, em Washington, Estados Unidos da América, no período de 8 a 15.9.2012, com ônus para o(a) PI:MANUT/SPA. (Processo n° 21000.007276/2012-31)

Autoriza o(a) Economista SAVIO RAFAEL PEREIRA, Empregado da CONAB, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola - SPA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Secretário de Políticas Agrícola, em visita ao Estados Unidos da América, a fim de verificar in loco a situação da safra americana, assim como o impacto que poderá ocasionar na economia mundial e as implicações que isso trará para agricultura brasileira, em Washington, Estados Unidos da América, no período de 8 a 15.9.2012, com ônus para o(a) PI:MANUT/SPA. (Processo n° 21000.007275/2012-96)

Autoriza o(a) Economista GUILHERME NUNES MAIA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de fazer acompanhamento em encontros de negócios e apoio de inteligência comercial a empresas do agronegócio por ocasião da organização do pavilhão do Brasil na 4ª Expoalimentaria Peru 2012, em Lima, República do Peru, no período de 17 a 22.9.2012, com ônus para o(a) PI:MISSÕES2/SRI. (Processo n° 21000.007293/2012-78)

Autoriza o(a) Assessora Técnica ROSILENE LOZZI BAN-DERA, do DPI/SRI, Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de acompanhar e supervisionar as atividades de montagem do pavilhão brasileiro, junto à empresa montadora. Recepcionar e organizar o ambiente institucional para rodada de negócios na Embaixada do Brasil, em Lima, República do Peru, no período de 16 a 22.9.2012, com ônus para o(a) PI:MIS-SÕES2/SRI (Processo n° 21000 007796/2012-10)

Peru, no período de 16 a 22.9.2012, com ônus para o(a) PI:MIS-SÕES2/SRI. (Processo nº 21000.007296/2012-10)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário COSAM DE CARVALHO COUTINHO, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Diretor do DSV/SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Comitê Diretivo do COSAVE, em Santa Cruz, República da Bolívia, no período de 9 a 15.9.2012, com ônus limitado. (Processo nº 21000.007292/2012-23)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ENIO FRAGA DA SILVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Solos, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de missão de propecção/diagnóstica na Etiópia para elaboração de projeto de cooperação técnica em agricultura, em Addis Abeba, República Democrática Federal da Etiópia, no período de 7 a 17.9.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.007107/2012-09)

Autoriza o(a) Engenheiro Florestal EVALDO MUÑOZ

Autoriza o(a) Engenheiro Florestal EVALDO MUÑOZ BRAZ, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Florestas, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da missão de propecção/diagnóstica na Etiópia para elaboração de projeto de cooperação técnica em agricultura, em Addis Abeba, República Democrática Federal da Etiópia, no período de 7 a 17.9.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.007106/2012-56)

Autoriza o(a) Psicóloga DANIELLA LOPES MARINHO

Autoriza o(a) Psicóloga DANIELLA LOPES MARINHO DE ARAÚJO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da missão de propecção/diagnóstica na Etiópia para elaboração de projeto de cooperação técnica em agricultura, em Addis Abeba, República Democrática Federal da Etiópia, no período de 7 a 17.9.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.007108/2012-45)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma LEIDE ROVÊNIA MI-RANDA DE ANDRADE, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Solos, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da missão de propeção/diagnóstica na Etiópia para elaboração de projeto de cooperação técnica em agricultura, em Addis Abeba, República Democrática Federal da Etiópia, no período de 7 a 17.9.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.007097/2012-01)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma FABIANA ABREU DE REZENDE, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Agrossilvipastoril, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de treinamento e do Congresso sobre Biocarvão - Biochar, em Nanjing e Beijing, República Popular da China, no período de 7 a 22.9.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007109/2012-

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma ABI SOARES DOS ANJOS MARQUES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Quarentena Vegetal, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita técnica a duas Unidades do Laboratório de Sanidade Vegetal da ANSES (Agência Nacional de Segurança Sanitária da França): Sede do Laboratório, em Angers e a Unidade de Quarentena, em Clermont-Ferrand, República Francesa, no período de 9 a 15.9.2012, com ônus para o(a) Proj CNPq nº 578353/2008-3 e Fonte 0100 tesouro. (Processo nº 21000.007113/2012-58)

0100 tesouro. (Processo n° 21000.007113/2012-58)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo MARCELO FERNAN-DES DE OLIVEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Soja, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita técnica ao programa de melhoramento de soja do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, em Urbana/Champaing - IL e visita aos experimentos cultivance instalados pela BASF no Mississippi e Georgia, Estados Unidos da América, no período de 10.9 a 4.10.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007117/2012-36)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ODILON LEMOS DE MELLO FILHO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Soja, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita técnica ao programa de melhoramento de soja do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, em Urbana/Champaing - IL e visita aos experimentos cultivance instalados pela BASF no Mississippi e Georgia, Estados Unidos da América, no período de 10.9 a 4.10.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007122/2012-49)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO ARRABAL ARIAS, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Soja, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita técnica ao programa de melhoramento de soja do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, em Urbana/Champaing - IL e visita aos experimentos cultivance instalados pela BASF no Mississippi e Georgia, Estados Unidos da América, no período de 10.9 a 4.10.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007118/2012-81)